CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº2897/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, **que intensifique as visitas das equipes de combate a endemias a fim de se evitar a proliferação das larvas e mosquitos causadores da dengue em nosso município, principalmente nos bairros Jd. Guassú, Parque São Vicente e Jd. Irmã Dolores.**

JUSTIFICATIVA

Com o início da temporada das chuvas, há também a preocupação com a proliferação do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, zika e chikungunya. Recebi alerta de alguns munícipes nos bairros Jd. Guassú, Parque São Vicente e Jd. Irmã Dolores. São os bairros onde mais foram encontradas larvas de mosquito. Quase sete mil focos de Aedes Aegypti foram eliminados em setembro na cidade.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 10 de outubro de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /